



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

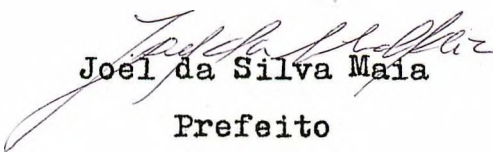
LEI Nº 144 DE 12 DE abril DE 1996.

Denomina " AVENIDA JOÃO CABRAL "
trecho da atual Avenida Amaral
Peixoto, em Afonso Arinos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI:

Art. 1º - Fica denominada " AVENIDA JOÃO CABRAL ", tre-
cho da atual Avenida Amaral Peixoto, entre os números 869 a 1211, com
370,00 m de comprimento por 7,00 m de largura, em Afonso Arinos, Distri-
to deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.


Joel da Silva Maia

Prefeito